



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

Faculdade de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

---

### **EDITAL PPGS nº 02/2021, de 03 de maio de 2021**

Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Bolsista de Demanda Social DS/CAPES – Turma 2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no uso de atribuições legais e considerando os encaminhamentos da Comissão de Bolsas, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 1 bolsista para ingressantes dos anos de 2020 e 2021 (com prioridade de atribuição para a turma de 2020, na ausência de candidatos da turma de 2020 poderá ser atribuída a inscritos da turma de 2021). Não havendo candidatos das turmas de 2020 e 2021 (que não acessaram bolsas), será permitida, em caráter excepcional, a participação de candidatos ex bolsistas.

- Considerando o Regulamento de Bolsas do PPGS ([Resolução PPGS nº 22, de 19 de junho de 2018](#)), e;
- [Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010](#);

#### **1. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
Período de Inscrições	04 a 09 de maio de 2021
Relação de Inscritos	10 de maio de 2021
Resultado Preliminar	13 de maio de 2021
Resultado Final	14 de maio de 2021
Assinatura Termo de Compromisso	A partir de 14 de maio de 2021

#### **2 DA DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Os discentes pertencentes às Turmas 2020 e 2021, que tiver interesse em pleitear bolsa de Demanda Social - DS/CAPES, deverão estar devidamente matriculado e encaminhar via e-mail ([mestradosociologia@ufgd.edu.br](mailto:mestradosociologia@ufgd.edu.br)) os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Cópia do Histórico do curso de mestrado;
- Cópia do Currículo Lattes Atualizada;
- Planilha de Pontuação devidamente preenchida (Anexo II) e Comprovantes de produção correspondente ao período de 2020 e 2021;

**Obs.: Toda a documentação deverá ser encaminhada durante o período de inscrições, documentos ou inscrições que for encaminhada posteriormente não serão consideradas.**

#### **3 DA CLASSIFICAÇÃO**



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

Faculdade de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

---

A classificação terá como prioridade:

- 1) Atender candidatos da turma 2020 que não acessaram bolsa;
- 2) Na ausência de candidatos da turma acima, atender a candidatos da turma de 2021;
- 3) Na ausência de candidatos dos itens 01) e 02), atender excepcionalmente ex bolsistas da turma de 2020.

#### **4. DA QUANTIDADE DE BOLSAS**

Será oferecida 01 (uma) bolsa Demanda Social / CAPES.

#### **5. DA VIGÊNCIA DA E CONCESSÃO DA BOLSA**

A bolsa será concedida ao mestrando com duração de até 10 meses, sem possibilidade de renovação, conforme consta no Art. 11, do Regulamento de Bolsas do PPGS ([Resolução PPGS/UFGD nº 22, de 19 de junho de 2018](#)).

A concessão/atribuição da bolsa ao discente estará condicionada a cota de bolsa ociosa do programa, assim como a disponibilidade da mesma por parte da CAPES.

**Será requisito para atribuição manifestação de interesse do discente através deste edital.**

##### **5.1 Durante a vigência da bolsa os bolsistas deverão atender às seguintes condições:**

- a) Ter disponibilidade de dedicar-se às atividades oferecidas pelo Programa;
- b) Declarar que não recebe rendimento de qualquer natureza e, se possuir vínculo empregatício, estar liberado sem vencimentos das atividades profissionais ou que a atividade seja vinculada à docência (Conforme disposto na [Portaria 76 de 14 de abril de 2010 da CAPES](#) e [Portarias Conjuntas 1 e 2 CAPES/CNPq, de 15 de julho de 2010](#));
- c) Não acumular bolsa deste Programa com outra bolsa de qualquer natureza;
- d) Não estar aposentado;
- e) Residir na cidade de Dourados – MS, conforme inciso X, do Art. 9º, da portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010.

#### **6. DO RESULTADO FINAL E CADASTRO DO BOLSISTA**

Os resultados dos processos de seleção de bolsistas terão validade por 1 (um) ano a contar da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado a critério da Comissão de Bolsas ou da Coordenadoria do Programa.

O mestrando que for contemplado receberá a partir do dia 14 de maio de 2021 por e-mail as orientações.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

Faculdade de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

---

O Programa e a Comissão de Bolsas, assim como a UFGD não se responsabiliza caso o mestrando tenha problemas técnicos com a conexão com a internet ou outros fatores de ordem técnica no envio da documentação solicitada no presente edital.

Prof. Dr. Rodolfo Arruda Leite de Barros  
Coordenador



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

Faculdade de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

**Anexo I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>			
NOME:		TURMA:	
E-MAIL:		TEL.:	
INSCRITO NA SELEÇÃO COMO: ( ) Acesso Universal / ( ) Cota Qual?			
Possui vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não			
Caso Afirmativo:	Empregador:		
Tipo de Afastamento:	( ) Parcial ( ) Total	( ) Com Salário ( ) Sem Salário	
É aposentado ou pensionista?			
Já recebeu algum tipo de bolsa? ( ) Sim ( ) Não			
Qual?		Recebe atualmente?	
<p>Declaro que estou informado (a) do conteúdo do Regulamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, assim, como da Portaria de Regulamentação de Bolsas de Demanda Social da CAPES (Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010) e que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.</p>			
Dourados, MS, ____ de _____ de 2021.			
_____ Nome Completo e Assinatura			



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

Faculdade de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

**Anexo II**

**Tabela de Pontuação de Currículo**

<b>NOME:</b>			
<b>Atividades acadêmicas</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Para uso da comissão</b>
Participação como ouvinte de Banca de Defesa do PPGS (2 pontos)			
Participação como ouvinte de Banca de Defesa de outro PPG (1 ponto)			
Participação em comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão (0,5 ponto por participação – máximo de 2 pontos)			
<b>Produção acadêmica</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Para uso da comissão</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos locais (0,2 ponto por apresentação – máximo 5 trabalhos)			
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos regionais (0,3 ponto por apresentação – máximo 5 trabalhos)			
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos nacionais (0,4 ponto por apresentação – máximo de 5 trabalhos)			
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos internacionais (0,5 ponto por apresentação – máximo de 5 trabalhos)			
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos locais (0,2 ponto por publicação – máximo de 5 trabalhos)			
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos regionais (0,4 ponto por publicação – máximo de 5 trabalhos)			
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos nacionais (0,6 ponto por publicação – máximo de 5 trabalhos)			
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos internacionais (1,0 ponto por publicação – máximo de 5 trabalhos)			
Publicação em periódico sem classificação Qualis, mas indexado e com corpo editorial (0,5 ponto por publicação – máximo de 4 trabalhos)			
Publicação em periódico com Qualis* C a B2 (2 pontos por publicação)			



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

Faculdade de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Publicação em periódico com Qualis* B1 a A1 (4 pontos por publicação)			
Publicação de capítulos de livros em editoras com Conselho Editorial na área de humanidades (2 pontos por publicação)			
Publicação de livros em editoras com Conselho Editorial na área de humanidades (5 pontos por publicação)			
Prêmios acadêmico-científicos (2,5 pontos por prêmio)			
<b>TOTAL GERAL</b>			
<b>*** Não é permitido ao candidato realizar qualquer tipo de alteração nesta planilha ***</b>			

\*Qualis-CAPES de referência é o da área de Sociologia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 03/05/2021*

**EDITAL N° 7/2021 - SPPGSOCIO (11.01.03.24.16.01) - SPPGSOCIO (11.01.03.24.16.01)**  
**(N° do Processo: 23005.012370/2021-88)**

*(Assinado digitalmente em 03/05/2021 05:00 )*

**RODOLFO ARRUDA LEITE DE BARROS**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*CPPGSOCIL(11.01.03.24.16)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **ad43d26369**